

DECRETO Nº 00090/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 49.529,10 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44		100	1.000,00
02.05.04.12.364.1203.2.082 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	445	SEMINC	100	500,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	500,00
02.06.01.10.303.1002.2.020 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. VINC.				
339030 - Material de Consumo	253	PAFARM	151	5.906,10
02.06.01.10.303.1002.2.022 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. PROP.				
339030 - Material de Consumo	258	SAUDE	102	1.423,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	200,00
449051 - Obras e Instalacoes	413		100	40.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>49.529,10</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.28.841.0000.0.007 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/DIVIDA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	67		100	41.700,00
02.06.01.10.302.1002.2.095 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIALIZACAO DA SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	247	SAUDE	102	500,00
02.06.01.10.304.1002.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	SAUDE	102	1.423,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>43.623,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADACÃO</b>				<b>5.906,10</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>49.529,10</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 17 de outubro de 2017.

  
Custódio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 17 / 10 / 2017  
RETIRAR EM 17 / 11 / 2017  
João Silva Manuel